CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/23

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ILHA COMPRIDENSE AO SENHOR CARLOS DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1°- Fica concedido o Título de cidadã Ilha Compridense ao Senhor CARLOS DA SILVA SANTOS.
- Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA EM, 04 DE OUTUBRO DE 2023

> FÁBIO ROGÉRIO TONON Presidente da Câmara